



MUNICÍPIO DE ITABUNA

Secretaria Municipal de Fazenda

Depto de Tributos - Av Princesa Isabel, Nº 678, São Caetano, CEP: 45.607-288 - Itabuna/BA - Contato: notafiscal@prefeituradeitabuna.com.br



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)

19/12/2025 19:35:56

Período de Competência

12/2025

Município de Prestação de Serviço

Itabuna - BA

Reg. Especial Tributação

Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)

Exigibilidade do ISS

Exigível em Itabuna

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

MAX DENTE CONSULTORIO DENTARIO LTDA

Nome Fantasia

MAX DENTE

Email

fiscalagape.contabilidade@hotmail.com

CPF/CNPJ

46.371.276/0001-87

Inscrição Municipal

50466

Inscrição Estadual

Simples Nacional

Sim

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(73) 3212-4074

Endereço

AVENIDA COMENDADOR FIRMINO ALVES, 102, andar 1, Centro - CEP: 45600-185 - Itabuna - BA

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

Dental Uni Cooperativa Odontológica

CPF/CNPJ

78.738.101/0001-51

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

E-mail

Endereço

Rua Irmã Flávia Borlet, 197 - Hauer - CEP: 81630-170 - Curitiba - PR

SERVIÇO PRESTADO

0412 - Odontologia. CNAE: 8630504

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviços Odontológicos

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)

0,00

COFINS (R\$)

0,00

INSS (R\$)

0,00

IR (R\$)

0,00

CSLL (R\$)

0,00

Outras Retenções (R\$)

0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)

432,50

Deduções (R\$)

0,00

Desconto Incondicionado (R\$)

0,00

Base de Cálculo (R\$)

Alíquota (%)

3,0000

ISS (R\$)

ISS Retido (R\$)

Desconto Condicionado (R\$)

0,00

Valor Líquido (R\$)

432,50

Valor Total da Nota (R\$)

432,50

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Optante do Simples Nacional.

Trib. aprox. R\$ 58,17 Federal e R\$ 21,62 Municipal. Fonte: IBPT [1C2537]

Chave de Acesso da NFS-e Nacional: 29148021246371276000187250000000010025120171509689

Visualizado em: 19/12/2025 19:35:57

Para validação desta NFSe acesse: <http://itabunaba.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 10.865 de 22 de maio de 2014.